



Data: 29 de julho de 2003

Ref: CDM-EB-10

## CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

## DÉCIMA REUNIÃO

## Relatório

**Data da reunião:** 28 e 29 de julho de 2003

**Local:** Bonn, Alemanha

**Comparecimento:** os nomes dos membros e suplentes presentes na décima reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

<b>Membro</b>	<b>Suplente</b>
<b>Sr. John W. Ashe</b> <sup>1</sup>	<b>Sra. Desna M. Solofa</b> <sup>1</sup>
<b>Sr. Jean-Jacques Becker</b> <sup>2</sup>	<b>Sr. Martin Enderlin</b> <sup>2</sup>
Sr. John Shaibu Kilani <sup>2</sup>	<b>Sr. Ndiaye Cheikh Sylla</b> <sup>2</sup>
(vago) <sup>2</sup>	<b>Sr. Eduardo Sanhueza</b> <sup>2</sup>
<b>Sr. Sozaburo Okamatsu</b> <sup>2</sup>	<b>Sra. Sushma Gera</b> <sup>2</sup>
Sr. Oleg Pluzhnikov <sup>1</sup>	<b>Sra. Marina Shvangiradze</b> <sup>1</sup>
<b>Sr. Hassan Tajik</b> <sup>2</sup>	<b>Sr. Chow Kok Kee</b> <sup>2</sup>
<b>Sr. Hans Jürgen Stehr</b> <sup>1</sup>	<b>Sr. Georg Børsting</b> <sup>1</sup>
Sr. Franz Tattenbach Capra <sup>1</sup>	<b>Sr. Fareed Al-Asaly</b> <sup>1</sup>
<b>Sr. Abdelhay Zerouali</b> <sup>1</sup>	<b>Sr. Xuedu Lu</b> <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Mandato: dois anos (e.g. 2001 a 2003)

<sup>2</sup> Mandato: três anos (e.g. 2001 a 2004)

**Quórum** (entre parênteses os números necessários): **10** (7) membros/suplentes atuando como membros efetivos, dos quais **5** (3) das Partes no Anexo I e **5** (4) das Partes não-Anexo I.

**Webcast:** <<http://unfccc.int/cdm>>.



### **Item 1 da agenda. Adoção da agenda**

1. O Conselho adotou a agenda como proposto. O sr. Sylla informou que se absteria de participar da discussão sobre metodologias em razão da sua atual participação no Fundo Protótipo de Carbono (*Prototype Carbon Fund*) do Banco Mundial. O presidente incentivou todos os membros e suplentes a mencionarem, se for o caso, no início de cada reunião, a participação em instituições que possa constituir um possível conflito de interesses.

### **Item 2 da agenda. Plano de trabalho**

#### **Subitem (a) da agenda: processo de credenciamento de entidades operacionais**

2. O Conselho mencionou o relatório sobre a situação dos trabalhos do Painel de Credenciamento do MDL, o qual foi feito pelo Secretariado em nome do presidente do Painel de Credenciamento do MDL, que estava ausente e participou da reunião por telefone.

3. O Conselho solicitou ao Painel de Credenciamento que fizesse recomendações ao Conselho, com base na experiência adquirida com o processo de credenciamento até o momento, no que se refere ao papel das EODs/ECs na infra-estrutura institucional do MDL, conforme previsto das modalidades e procedimentos do MDL e de acordo com as orientações do Conselho. Com base nessas recomendações, o Conselho tenciona tratar da questão em sua 11<sup>a</sup> reunião.

#### **Subitem (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento**

4. O Conselho Executivo mencionou o relato feito pelo presidente do painel sobre metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias), sr. Jean Jacques Becker, a respeito das atividades do painel.

5. Levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias, o Conselho acordou:

(a) “Esclarecimentos adicionais sobre questões metodológicas”, como contido no anexo 1 deste relatório;

(b) Formulários para recomendações do Painel de Metodologias sobre novas metodologias propostas (ver o anexo 2 deste relatório); para as revisões a distância conduzidas por especialistas (ver o anexo 3 deste relatório) e para contribuições do público (ver o anexo 4 deste relatório).

6. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que desenvolvesse, em sua próxima reunião, recomendações ao Conselho sobre como tratar da aplicabilidade de



novas metodologias propostas ou de metodologias aprovadas às atividades de projeto propostas no âmbito do MDL.

7. Levando em consideração o documento preliminar elaborado pelo presidente do Conselho Executivo, com o auxílio do presidente e do vice-presidente do Painel de Metodologias, o Conselho acordou os procedimentos de comunicação entre o Painel de Metodologias e os participantes dos projetos, de modo a permitir que façam perguntas e esclareçam dúvidas quando uma nova metodologia proposta for submetida e estiver sendo analisada pelo Painel de Metodologias (ver o anexo 5 deste relatório sobre emendas aos procedimentos de envio e análise de novas metodologias propostas).

8. O Conselho expressou seu reconhecimento aos membros do Painel de Metodologias por terem realizado uma tarefa tão desafiadora ao analisar as metodologias submetidas e por fazerem recomendações a respeito de uma nova proposta e dois reenvios.

9. O Conselho observou que uma proposta foi devolvida aos participantes do projeto por falta de documentação.

10. O Conselho, levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias, dos revisores a distância, bem como as contribuições do público, analisou três propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento e acordou as seguintes recomendações:

**NM0004 rev:** “Projeto de gás de aterro de Salvador da Bahia” [*Salvador da Bahia landfill gas project*]

11. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nos anexos 3 e 4 da proposta NM0004 rev.

12. O Conselho solicitou ao presidente do Conselho Executivo que reformulasse, com o auxílio do presidente do Painel de Metodologias e do Secretariado, as metodologias de linha de base e monitoramento da proposta NM0004 rev, a fim de:

- (a) Incorporar os títulos propostos pelo Painel de Metodologias;
- (b) Incorporar as condições de aplicabilidade propostas pelo Painel de Metodologias;
- (c) Incorporar as pequenas mudanças propostas pelo Painel de Metodologias;
- (d) Editar o documento para melhorar sua apresentação (remover parágrafos repetitivos e melhorar a redação) e garantir que ele reflita informações específicas da metodologia (e não específicas do projeto).

13. Antes de ser disponibilizada no website da CQNUMC para o MDL, a versão reformatada das novas metodologias propostas será encaminhada ao Conselho por meio



da lista de discussão. Os membros e suplentes terão dez dias úteis para enviar seus comentários.

14. Solicita-se ao presidente do Painel de Credenciamento do MDL que defina, em consulta ao presidente do Painel de Metodologias e com a assistência do Painel de Credenciamento, o(s) escopo(s) relacionado(s) com essas metodologias aprovadas.

**NM0007 rev:** “Projeto de decomposição de HFC em Ulsan” [*HFC decomposition project in Ulsan*]

15. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nos anexos 3 e 4 da proposta NM0007 rev.

16. O Conselho solicitou ao presidente do Conselho Executivo que reformulasse, com a assistência do presidente do Painel de Metodologias e do Secretariado, as metodologias de linha de base e monitoramento da proposta NM0007 rev, a fim de:

- (a) Incorporar os títulos propostos pelo Painel de Metodologias;
- (b) Incorporar as condições de aplicabilidade propostas pelo Painel de Metodologias;
- (c) Incorporar as pequenas mudanças propostas pelo Painel de Metodologias;
- (d) Editar o documento para melhorar sua apresentação (remover parágrafos repetitivos e melhorar a redação) e garantir que ele reflita informações específicas da metodologia (e não específicas do projeto).

17. Antes de ser disponibilizada no website da CQNUMC para o MDL, a versão reformatada das novas metodologias propostas será encaminhada ao Conselho por meio da lista de discussão. Os membros e suplentes terão dez dias úteis para enviar seus comentários.

18. Solicita-se ao presidente do Painel de Credenciamento do MDL que defina, em consulta ao presidente do Painel de Metodologias e com a assistência do Painel de Credenciamento, o(s) escopo(s) relacionado(s) com essas metodologias aprovadas.

**NM0016:** “Projeto de substituição de combustível na usina Graneros” [*Graneros plant fuel switching project*]

19. O Conselho solicitou ao presidente do Painel de Metodologias que revisasse as recomendações do Painel de Metodologias de modo a incorporar as questões levantadas pelo Conselho, encaminhando recomendações revisadas aos participantes do projeto para análise.



20. Nesse contexto, o Conselho concordou com a recomendação do Painel de Metodologias de que as novas metodologias de linha de base e monitoramento propostas da proposta NM0016 fossem reconsideradas, contanto que:

(a) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as “Recomendações” e os “Detalhes da avaliação da nova metodologia proposta”, feitos pelo Painel de Metodologias, e uma proposta revisada seja reenviada. O Secretariado deve tornar pública a proposta revisada assim que recebê-la;

(b) A nova análise da proposta revisada seja feita diretamente pelo Painel de Metodologias, sem revisões adicionais pelos revisores a distância; e

(c) O Conselho Executivo reveja a respectiva recomendação do Painel de Metodologias.

21. Os participantes de projeto que quiserem que sua proposta revisada seja analisada na próxima reunião do Painel de Metodologias devem submetê-la até 25 de agosto de 2003.

**Subitem (c) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projeto no âmbito do MDL**

22. Com o intuito de esclarecer os “Procedimentos de divulgação do documento de concepção do projeto no âmbito do MDL e de recebimento de comentários, conforme mencionado no parágrafo 40, alíneas (b) e (c), das modalidades e procedimentos do MDL” (acordados na nona reunião do Conselho Executivo), o Conselho acordou a seguinte emenda ao parágrafo 2º, alínea (a), desses procedimentos: “2. A EOD deve: (a) Estabelecer um website em que os CDM-PDDs sejam disponibilizados em formato PDF, com a criação de um link para o website da CQNUMC para o MDL; ou...”

23. Solicitou-se ao Secretariado que incorporasse as emendas aos procedimentos e disponibilize a versão revisada na página de procedimentos do website da CQNUMC para o MDL ([unfccc.int/cdm](http://unfccc.int/cdm)).

**Subitem (d) da agenda: registro do MDL**

24. O Conselho mencionou o relato feito pelo Secretariado sobre o trabalho relativo ao registro do MDL. Nenhuma ação adicional foi solicitada nessa reunião. A sra. Sushma Gera e o sr. Xuedu Lu continuarão tratando da questão.

**Subitem (e) da agenda: modalidades de colaboração com o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico**

25. O Conselho mencionou o relato feito pelo sr. Eduardo Sanhueza sobre as deliberações do SBSTA relativas às “Definições e modalidades de inclusão das atividades de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL no primeiro período



de compromisso”. O Conselho solicitou ao sr. Eduardo Sanhueza e ao sr. Martin Enderlin que continuassem acompanhando as negociações da 19ª reunião do SBSTA, informando o Conselho sobre os avanços realizados.

26. O Conselho mencionou o relato feito pelo presidente sobre suas consultas ao presidente do SBSTA e acordou a nomeação do sr. Chow Kok Kee para acompanhar, em nome do Conselho, as deliberações do SBSTA sobre os elementos de um futuro programa de trabalho do SBSTA sobre questões metodológicas.

27. O Conselho mencionou o relato feito pelo sr. Chow Kok Kee sobre as conclusões do SBSTA a respeito do item 4 (a) da agenda “Revisão do trabalho metodológico no âmbito da Convenção e do Protocolo de Quioto”.

### **Item 3 da agenda. Outras questões**

#### **Subitem (a) da agenda: Regimento Interno do Conselho Executivo**

28. O Conselho analisou seu Regimento Interno e acordou que ele atende as necessidades do Conselho e não requer nenhuma emenda no momento.

#### **Subitem (b) da agenda: relatório do Conselho Executivo do MDL à COP 9**

29. O Conselho acordou seu relatório à Conferência das Partes em sua nona sessão, conforme contido no anexo 6 deste relatório:

#### **Subitem (c) da agenda: calendário das reuniões do Conselho em 2003**

30. O Conselho concordou em realizar sua 11ª reunião nos dias 16 e 17 de outubro de 2003.

#### **Subitem (d) da agenda: disponibilidade de recursos**

31. O Conselho mencionou o relatório feito pelo Secretariado sobre as receitas e despesas até o momento. Mencionando com reconhecimento as promessas feitas recentemente, reiterou a necessidade de que tais promessas sejam convertidas em contribuições o mais breve possível.

32. O Conselho continua a instar as Partes a fornecerem recursos, de acordo com a Decisão 38/CP.7 e a Decisão 21/CP.8, que lhe permitam desempenhar suas atividades de maneira sustentável e garantir o apoio necessário por parte do Secretariado.

#### **Subitem (e) da agenda: relação com as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)**

33. O Conselho concordou em se reunir com os observadores registrados para conduzir relatos informais no dia 29 de julho de 2003 e em continuar com essas



reuniões na tarde do segundo dia de suas futuras reuniões, a menos que indicado de outra forma. Essas reuniões estarão disponíveis em webcast.

34. O Conselho agradeceu as informações encaminhadas e as correspondências recebidas do público desde a sua nona reunião.

#### **Subitem (f) da agenda: participação**

35. O Conselho deu as boas-vindas à sra. Desna Solofa, novo membro suplente dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e ao sr. Hassan Tajik, novo membro da região da Ásia e Pacífico. O Conselho recolheu suas assinaturas no juramento.

36. O Conselho mencionou ainda o relato produzido pelo sr. Sanhueza sobre as consultas feitas na região da América Latina e Caribe com vistas à nomeação de um membro para substituir o sr. Meira Filho durante o restante do seu mandato.

#### **Subitem (g) da agenda: outros assuntos**

37. Lembrando os artigos 26 e 27 do Regimento Interno do Conselho Executivo e a Decisão 21/CP.8, o Conselho reviu as modalidades de comparecimento a suas reuniões e concordou que as providências eram satisfatórias em vista da necessidade de eficiência, eficácia em relação aos custos e transparência.

38. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua décima reunião, com espaço disponível para 50 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 11<sup>a</sup> reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado no mais tardar até 25 de setembro de 2003, às 17 horas (horário de Greenwich).

39. O Conselho mencionou as nomeações de autoridades nacionais designadas recebidas pelo Secretariado e concordou que, de acordo com o parágrafo 29 das modalidades e procedimentos do MDL, cada Parte participante do MDL deve ter somente uma autoridade nacional designada, com uma única pessoa/instituição sendo o representante autorizado. O Conselho reiterou a convocação feita pela COP em sua Decisão 21/CP.8 para que as Partes nomeassem autoridades nacionais designadas se quisessem participar do MDL, enviando as nomeações ao Secretariado.

40. O Conselho mencionou o planejamento de um evento intitulado “O MDL: Oportunidades de colaboração internacional” (título sugerido), sediado pelo Governo da Índia/Teri, que deve ocorrer no dia 10 de novembro de 2003 em Nova Déli, Índia.

41. O Conselho mencionou ainda que uma mesa redonda sobre “O MDL: Energia para as Pessoas” (título sugerido), será organizado pelo Secretariado da CQNUMC, em cooperação com o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD) durante a segunda semana da COP 9, em Milão, Itália.



---

**MDL – Conselho Executivo**

Décima reunião

42. O Conselho solicitou ao Secretariado que pagasse um dia a mais de diárias aos membros do Conselho que tenham de realizar viagens excepcionalmente longas.
43. O Conselho felicitou-se pelo anúncio do Secretariado de que havia começado os trabalhos referentes à categorização da documentação relativa ao MDL, com o objetivo de melhorar a acessibilidade e desenvolver mecanismos de busca de uso mais fácil.
44. O Conselho acordou a agenda provisória da sua 11<sup>a</sup> reunião, como contido no anexo 7 deste relatório.

**Item 4 da agenda. Conclusão da reunião**

45. O presidente sintetizou as principais conclusões.

**Subitem (a) da agenda: síntese das decisões**

46. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

**Subitem (b) da agenda: encerramento**

47. O presidente encerrou a reunião.



Anexos do relatório

**Anexo 1:** Esclarecimentos adicionais sobre questões metodológicas

**Anexo 2:** F-CDM-NMmp (versão 3)

**Anexo 3:** F-CDM-NMex (versão 3)

**Anexo 4:** F-CDM-NMpu (versão 3)

**Anexo 5:** Procedimentos (emendas) – envio e análise de uma nova metodologia proposta

**Anexo 6:** Segundo relatório anual do Conselho Executivo à COP

**Anexo 7:** Agenda provisória da 11<sup>a</sup> reunião do Conselho Executivo